



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 392/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 011/2025, através da Portaria n.º 391/2025, de 19 de novembro de 2025; e,

Considerando a necessidade de substituição da servidora efetiva que está afastada por motivos de saúde,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX, e nos termos do que dispõe as Leis Complementares n.º 018/2019 e 033/2023, **01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DISTRITOS**, aprovado pelo Processo Seletivo Público n.º 011/2025 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF Nossa Senhora dos Remédios – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Cargos e Salários dos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, devendo ser pago com dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de novembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis